



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 4 / 2021

Aos dezesseis dias do mês de abril de 2021, a União Federal, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE**, CNPJ n.º 05.910.642/0001-41, com sede na Av. Antônio da Rocha Viana, 1.389, Biarro Isaura Parente, cidade de Rio Branco/Acre, fones: 68-3212- 4453 e 4427, e-mail: comap@tre-ac.jus.br, CEP 69900-526, doravante designado TRE/AC, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **JONATHAS SANTOS ALMEIDA DE CARVALHO**, no uso da competência que lhe foi atribuída pela **Portaria n.º 265/2019**, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** do prestador abaixo indicado, vencedor do **Pregão eletrônico/SRP n.º 38/2020**, para fins de fornecimento dos materiais especificados no Anexo único, observadas as disposições contidas nas Leis n.º 8.666/93 e suas alterações, 8.078/90, 10.520/2002; Decreto n.º 10.024/2019.

1. DO FORNECEDOR REGISTRADO

1. A partir desta data, ficam registrados neste Tribunal, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de prestação de serviços constantes do Anexo Único deste instrumento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

ITENS	FORNECEDOR
1 a 6	Flexform Indústria e Comércio de Móveis LTDA - CNPJ n.º 49.058.654/0001-65 , com endereço navenida Papa João Paulo I, 1.849, Guarulhos – SP – Tel (11) 2431-5511 e-mail: licitacao@flexform.com.br , representada por Pascoal de Oliveira Iannoni - CPF: 009.969.748-30 e Thais Rocamora Paszko - CPF: 249.994.888-41 .

2. DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

1. O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pelo TRE/AC mediante emissão da respectiva Nota de empenho e contrato, observadas as disposições contidas no edital do Pregão Eletrônico/SRP n.º 38/2020.
2. O compromisso de execução dos serviços só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo Fornecedor, da Ordem de Compra ou Nota de empenho, decorrente desta ARP e do pregão eletrônico/SRP n.º 38/2020.
3. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta ARP.

3. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. O TRE/AC adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente ata.
2. Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico.

4. DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao TRE/Acre promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993.
2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o TRE/Acre convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
 1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
 2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o TRE-Acre poderá:
 1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem

aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
4. Não havendo êxito nas negociações, o TRE-Acre deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

1. O registro do fornecedor será cancelado quando:
 1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei n.º 10.520, de 2002.
2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas “a”, “b” e “d” do subitem 5.1 será formalizado por despacho do Diretor-Geral do Tribunal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
 1. Por razão de interesse público; ou
 2. A pedido do fornecedor.

6. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação de seu extrato no DOU – Seção 3.

7. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. Esta ARP será divulgada no portal da Internet www.comprasnet.gov.br, no sítio www.tre-ac.jus.br.

8. DO FORO

1. Fica eleito o Foro da Seção Judiciária Federal da Justiça Federal em Rio Branco/AC, para solucionar questões resultantes da aplicação desta ARP ou relativas a ela não resolvidas na esfera administrativa, com renúncia expressa a quaisquer outros.

E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento o TRE/AC e o(s) fornecedor(es) registrado(s), na pessoa dos seus representantes legais, que vai assinada em 3 (três) vias de igual e teor e forma.

Rio Branco/AC, 16 de abril de 2021.

<i>Jonathas Santos Almeida de Carvalho</i> Diretor-Geral do TRE/AC	Pascoal de Oliveira Iannoni e Thais Rocamora Paszko Representante do FORNECEDOR
--	--

ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS TRE/AC n.º ____ / 2020

FLEXFORM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - CNPJ N.º 49.058.654/0001-65					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	P.UNIT.	P.TOTAL
1	POLTRONA DE AUDITÓRIO Encosto e Assento Encosto. Espuma de poliuretano flexível, injetada em formato anatômico com saliência para apoio lombar, isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, com densidade de 45 a 55 kg/m³. A espuma possui espessura média de 55 mm. Fixação do conjunto espuma/revestimento sem utilização de parafusos ou cola. Assento. Espuma de poliuretano flexível, injetada em formato anatômico isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m³. A espuma possui espessura média de 65 mm. Fixação do conjunto espuma/revestimento sem utilização de parafusos ou cola. Sistema rebatível sincronizado do assento e encosto através de contrapesos localizados sob a espuma. Todo o sistema de giro através de guias fixadas nas laterais confeccionadas em resina de engenharia poliamida. Estrutura interna do assento e do encosto confeccionada em madeira compensada laminada, com aproximadamente 13,5 mm de espessura e mínimo de 9 lâminas, moldada com pressão a quente. Capa de acabamento injetada em polipropileno texturizado e montada, na parte inferior do assento e na parte traseira do encosto, sem a utilização de parafusos. Laterais - Estrutura metálica onde em seu perímetro utiliza-se chapa de aço estampada de espessura de 2,65 mm com 65 mm de largura. Na parte superior e inferior chapa de aço estampada com 3,35 mm de espessura em forma "U". Chapa de aço de 4,5 mm de espessura localizada na parte central onde fixa-se a guia do assento e encosto. Parte inferior da lateral (pé) constituído por tubo de aço oblongo de 30x90 mm com espessura de 2 mm. Sapata em chapa de aço estampada de 2 mm de espessura, com niveladores para piso inclinado. Conjunto da estrutura metálica soldada através de sistema MIG de soldagem e acabamento em pintura eletrostática em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 microns com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso. Tampos de fechamento das laterais em compensados laminado de madeira, fixados sem utilização de parafusos ou cola e totalmente tapeçados com o mesmo revestimento do encosto e do assento. A estrutura da lateral deve possuir sistema de fixação dos assentos em ambos os lados, sendo compartilhadas as laterais centrais. Apoia braço com alma de aço estrutural revestido em poliuretano pré-polímero integral skin texturizado, com 335 mm de comprimento e 65 mm de largura. Revestimento em Couro ecológico, sem qualquer detalhe decorativo ou costura aparente. Composição: Polímeros a base de PVC; Espessura: 0,90 mm; Gramatura: 550 à 670 g/m². No ato do envio da ordem de fornecimento ou documento equivalente, será informada a cor do revestimento. Garantia de no mínimo 05 anos.	UNID	360	R\$2.593,01	R\$933.483,60

					Dimensões: Assento medindo no mínimo (460x450)mm=(pxl) Encosto medindo no mínimo (680x470)mm=(axl) <i>Será admitido tolerância de até 5% para medidas.</i> <u>APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA AJUSTADA OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO:</u> · <i>Certificado de assentos para expectadores ABNT NBR 15878:2011;</i> · <i>Laudo de Conformidade Ergonômica, atestando que o produto atende a NR17;</i> · <i>Laudo da Resistência ao Rasgamento da Espuma NBR 8516/15;</i> · <i>Laudo de determinação Deformação Permanente à Compressão da Espuma que o produto atende a NBR 8797/17;</i> · <i>Laudo de determinação da força de indentação NBR 9176/16. Força de Indentação média a 25% mínimo de 235N; Força de Indentação média a 40% mínimo de 330N; Força de Indentação média a 65% mínimo 710N e Fator Conforto mínimo de 2,8.</i> · <i>Laudo de Determinação da aderência da Tinta conforme NBR 11003/09;</i> · <i>Laudo Névoa Salina NBR 8094:83 e avaliação segundo NBR 5841:2015 e ISO 4628:2015 de 24 em 24 hs até 500 hs.</i> · <i>Laudo Corrosão por exposição à névoa salina cuproacética NBR 8824/85 - 24 horas de ensaio seguindo as especificações da norma ASTM B 368 e correlatas ISO 9227 CASS e ABNT NBR 8824. Após o ensaio não deve ser observada nenhuma alteração.</i> · <i>Laudo que comprove a densidade da espuma, conforme NBR 8537/15;</i> · <i>Laudo de característica da espuma, conforme NBR 9178/15;</i> · <i>Laudo realizado em laboratório acreditado pelo CGCRE comprovando que a tinta pó utilizada na pintura das partes metálicas, as peças plásticas da cadeira (acabamentos polipropileno), a estrutura metálica da cadeira e a espuma da cadeira atendem a diretiva Rohs (método BS EN 62321:2009). Toda avaliação deverá estar contida no mesmo relatório.</i> · <i>Laudo conforme NBR 14961:2019 Teor de cinzas (não detectado).</i> · <i>Laudo de acústica ISO 354:2003 (acreditado pelo CGCRE).</i> · <i>Laudo de inflamabilidade NBR 16405.</i>
2	POLTRONA DE AUDITÓRIO PARA OBESO POLTRONA DE AUDITÓRIO – OBESO Encosto e Assento Encosto. Espuma de poliuretano flexível, injetada em formato anatômico com saliência para apoio lombar, isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente, com densidade de 45 a 55 kg/m³. A espuma possui espessura média de 60mm. Fixação do conjunto espuma/revestimento sem utilização de parafusos ou cola. Assento. Espuma de poliuretano flexível, injetada em formato anatômico, isenta de CFC, alta resiliência, alta resistência a	UNID	9	R\$ 4.463,96	R\$ 40.175,64

propagação de rasgo, alta tensão de alongamento e ruptura, baixa fadiga dinâmica e baixa deformação permanente com densidade de 45 a 55 kg/m³. A espuma possui espessura média de 65 mm. Fixação do conjunto espuma/revestimento sem utilização de parafusos ou cola. Assento fixo, sem rebatimento.

Estrutura interna do assento e do encosto confeccionada em madeira compensada laminada, com espessura mínima de 19,5 mm e, no mínimo, 9 lâminas, moldada com pressão a quente. Acabamento das partes inferior do assento e traseira do encosto tapeçadas no mesmo material do revestimento.

Laterais - Estrutura metálica onde em seu perímetro utiliza-se chapa de aço estampada de espessura de 2,65 mm com 65 mm de largura. Na parte superior e inferior chapa de aço estampada com 3,35 mm de espessura em forma "U". Chapa de aço de 4,5 mm de espessura localizada na parte central onde fixa-se a guia do assento e encosto. Parte inferior da lateral (pé) constituído por tubo de aço oblongo de 30x90 mm com espessura de 2 mm. Sapata em chapa de aço estampada de 2 mm de espessura, com niveladores para piso inclinado. Conjunto da estrutura metálica soldada através de sistema MIG de soldagem e acabamento em pintura eletrostática em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 microns com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso. Tampos de fechamento das laterais em compensados laminado de madeira, fixados sem utilização de parafusos e totalmente tapeçados com o mesmo revestimento do encosto e do assento. Uma das laterais da cadeira (direita ou esquerda) deverá possibilitar a retração total da prancheta escamoteável para o seu interior, através de abertura na parte frontal. Distância entre centros das laterais (entre apoia braços): 1100 mm. A estrutura da lateral deve possuir sistema de fixação dos assentos em ambos os lados, sendo compartilhadas as laterais centrais. Apoia-braço com alma de aço estrutural revestido em poliuretano pré-polímero integral skin texturizado, com 335 mm de comprimento e 65 mm de largura.

Revestimento em Couro ecológico, sem qualquer detalhe decorativo ou costura aparente. Composição: Polímeros a base de PVC; Espessura: 0,90 mm; Gramatura: 550 à 670 g/m². **No ato do envio da ordem de fornecimento ou documento equivalente, será informada a cor do revestimento.**

Garantia de no mínimo 05 anos.

Capacidade: 250Kg.

Dimensões:

Assento medindo no mínimo (467x996)mm=(pxl)

Encosto medindo no mínimo (720x996)mm=(axl)

Será admitida tolerância de até 5% para medidas.

APRESENTAR JUNTAMENTE COM A PROPOSTA AJUSTADA OS DOCUMENTOS LISTADOS ABAIXO:

- *Certificado de assentos para expectadores ABNT NBR 15878:2011;*
- *Laudo de Conformidade Ergonômica, atestando que o produto atende a NR17;*
- *Laudo da Resistência ao Rasgamento da Espuma NBR 8516/15;*
- *Laudo de determinação Deformação Permanente à Compressão da Espuma que o produto atende a NBR 8797/17;*
- *Laudo de determinação da força de indentação NBR 9176/16. Força de Indentação média a 25% mínimo de 235N; Força de Indentação média a 40% mínimo de 330N; Força de Indentação média a 65% mínimo 710N e Fator Conforto*

	mínimo de 2,8. · Laudo de Determinação da aderência da Tinta conforme NBR 11003/09; · Laudo Névoa Salina NBR 8094:83 e avaliação segundo NBR 5841:2015 e ISO 4628:2015 de 24 em 24 hs até 500 hs. · Laudo Corrosão por exposição à névoa salina cuproacética NBR 8824/85 - 24 horas de ensaio seguindo as especificações da norma ASTM B 368 e correlatas ISO 9227 CASS e ABNT NBR 8824. Após o ensaio não deve ser observada nenhuma alteração. · Laudo que comprove a densidade da espuma, conforme NBR 8537/15; · Laudo de característica da espuma, conforme NBR 9178/15; · Laudo realizado em laboratório acreditado pelo CGCRE comprovando que a tinta pó utilizada na pintura das partes metálicas, as peças plásticas da cadeira (acabamentos polipropileno), a estrutura metálica da cadeira e a espuma da cadeira atendem a diretiva Rohs (método BS EN 62321:2009). Toda avaliação deverá estar contida no mesmo relatório. · Laudo conforme NBR 14961:2019 Teor de cinzas (não detectado). · Laudo de acústica ISO 354:2003 (acreditado pelo CGCRE). · Laudo de inflamabilidade NBR 16405				
3	LATERAL FINAL Lateral de Auditório para pessoas com mobilidade reduzida Estrutura metálica onde em seu perímetro utiliza-se chapa de aço estampada de espessura de 2,65 mm com 65 mm de largura. Na parte superior e inferior chapa de aço estampada com 3,35 mm de espessura em forma “U”. Chapa de aço de 4,5 mm de espessura localizada na parte central onde fixa-se a guia do assento e encosto. Parte inferior da lateral (pé) constituído por tubo de aço oblongo de 30 x 90 mm com espessura de 2 mm. Sapata em chapa de aço estampada de 2 mm de espessura. Conjunto da estrutura metálica soldada através de sistema MIG de soldagem e acabamento em pintura eletrostática realizada por processo totalmente automatizado em tinta pó, revestindo totalmente a estrutura com película de aproximadamente 60 microns com propriedades de resistência a agentes químicos, com pré-tratamento antiferruginoso (desengraxe e processo de nanotecnologia utilizando fluorzircônio, que garantem grande resistência mecânica e excelente acabamento). Tampos de fechamento das laterais em compensados laminado de madeira, fixados sem utilização de parafusos ou cola e totalmente tapeçados com o mesmo revestimento do encosto e do assento. Parte superior da lateral dotado de apoia-braço. Estrutura possui formato que acompanha as linhas do encosto e assento e abertura na parte superior do apoia braço para facilitar mobilidade ao usuário na poltrona. Apoia-braço com alma de aço estrutural revestido em poliuretano pré-polímero integral skin texturizado, com 335 mm de comprimento e 65 mm de largura.	UNID	65	R\$ 900,50	R\$ 58.532,50
4	APOIA CABEÇA Totalmente injetado em espuma flexível de poliuretano com interno em compensado laminado de madeira, fixado à estrutura interna do encosto por dois suportes metálicos. Revestido, totalmente, com o mesmo material de revestimento dos assentos e encostos. No ato do envio da ordem de fornecimento ou documento equivalente, será informada a cor do revestimento.	UNID	360	R\$ 206,82	R\$ 74.455,20

5	PRANCHETA Escamoteável, com sistema anti-pânico, injetada em ABS texturizado estrutural. Buchas metálicas auto-expansíveis para fixação no suporte de giro. Suporte de giro injetado em liga de alumínio. Estrutura metálica fabricada em chapa de aço SAE 1006 com espessura de 3 mm soldada através de sistema MIG a um eixo de giro com diâmetro de 14 mm. Sistema de fechamento da prancheta auxiliado por sistema de mola e por gravidade. Quando fechada, esta prancheta fica embutida nas laterais das poltronas. Dimensões da prancheta: Largura de 340 mm. Profundidade de 295 mm.	UND	360	R\$ 252,72	R\$ 90.979,20
6	ILUMINAÇÃO DE LED LED de iluminação de identificação do marcador de fileira. Composto de caixa de alumínio em formato de "U", acoplado em base plana através de engates de pressão e fixados diretamente na lateral da poltrona. Dimensões: 71 x 40 x 30 mm (C x L x A).	UND	75	R\$ 128,99	R\$ 9.674,25
TOTAL GLOBAL:					R\$1.207.300,39



Documento assinado eletronicamente por **Thais Rocamora Paszko, Usuário Externo**, em 19/04/2021, às 06:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Pascoal de Oliveira Iannoni, Usuário Externo**, em 19/04/2021, às 06:05, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JONATHAS SANTOS ALMEIDA DE CARVALHO, Diretor Geral**, em 19/04/2021, às 13:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ac.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0415466** e o código CRC **646A1B2C**.